



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudica-se nos termos e fare os
efeitos da presente informação.

22/2/22

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 131/2021_CPR_E “RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DAS ANDOREIRAS-MOLEDO”

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS PRETADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 12361/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 16/11/2021 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “SAF. Sociedade Albino Matos Fernandes, Lda.”, “Primus Lean, Lda.” e “Manuel da Silva Pereira & Filhos Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “Primus Lean, Engenharia & Construção, Lda.” no valor de € 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DAS ANDOREIRAS-MOLEDO”, pelo valor de € 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, à firma “Primus Lean, Engenharia & Construção, Lda.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- O prazo de execução da presente empreitada é de 15 dias.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação do serviço supracitado, nos termos propostos.
- Aprovação da designação do técnico Pedro Silva Marques, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

Caminha, 2022/02/18

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO